

EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 02/2013

Processo Seletivo para Formação de Cadastro para interessados em exercer atividades docentes em Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional e Cursos Técnicos oferecidos pela Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campinas “Prefeito Antonio da Costa Santos”.

A Presidente da **FUMEC/CEPROCAMP**, no uso das atribuições de seu cargo, torna público, **A CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTES A TÍTULOS DOS CANDIDATOS HABILITADOS** no Processo Seletivo para interessados em exercer atividades docentes, em caráter temporário, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional e Cursos Técnicos, oferecidos pela FUMEC/CEPROCAMP, de acordo com o Edital Nº 02/2013.

CAPÍTULO VII – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

Seção II

2ª Etapa do Processo Seletivo : AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – Pontos Extras

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS TÍTULOS: DE 16 A 20 DE MAIO DE 2013 (inclusive sábado e domingo)

1. A entrega dos documentos referentes a títulos será realizada no Posto de Recebimento e Informação do Processo Seletivo instalado na FUMEC/CEPROCAMP - AV. 20 de Novembro, 145 - Centro - Campinas – SP, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:45 horas **ou**, via SEDEX para o endereço Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, na Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP, Avenida Goiás, 3400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP 09550-051, identificando no anverso do envelope: “Processo Seletivo FUMEC/CEPROCAMP – Documentos referentes a Títulos”, sendo considerado a data limite, a postagem até o dia 20/05/2013.

1.1 Os Títulos não poderão ser entregues fora do período, do horário e do local acima estabelecido.

1.1.2 Não serão aceitos documentos originais. As cópias não serão devolvidas.

1.1.3 Na hipótese de entrega pessoal da documentação, a mesma deverá ser entregue em forma de cópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais para autenticação no local de recepção.

1.1.4 Na hipótese da documentação ser enviada via SEDEX a mesma deverá ser entregue em forma de cópias autenticadas.

1.1.5 As cópias sem autenticação não serão pontuadas.

1.1.6 A convocação para apresentação dos documentos referentes a títulos será decorrente da lista de candidatos classificados pelo critério de Nota Mínima, publicada no Diário Oficial do Município, DOM em 08/05/2013 e no site www.caipimes.com.br.

1.1.7 Somente serão pontuados os títulos que se referirem expressamente à área de atuação da função para o qual o candidato se inscreveu. Todos os documentos que não atenderem a essa determinação serão desprezados.

1.1.8 A Banca Examinadora, obedecidos aos critérios referentes a interposição de recursos deste Edital, é a última instância responsável pelo exame e pontuação da documentação referente a títulos, não cabendo recurso do recurso.

1.1.9 Os critérios de pontuação dos títulos estão estabelecidos no Capítulo VII – Seção II do EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 02/2013

1.1.10 A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória.

1.1.11 Não serão aceitos protocolos dos comprovantes dos Títulos.

1.1.12 Não serão aceitas entrega, nem substituição, nem complementação posteriores à entrega dos Títulos.

1.1.13 Os candidatos inscritos em mais de um EIXO/FAIXA, deverão apresentar seus Títulos e Experiência Profissional Docente e/ou Experiência Profissional Empresarial de forma separada conforme o número de inscrição por EIXO/FAIXA.

Campinas, 15/05/2013

Solange Villon Kohn Pelicer

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC